

GUIA

ORIENTAÇÕES SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA TRABALHADORES EM CÂMARAS FRIAS

GUIA

ORIENTAÇÕES SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA TRABALHADORES EM CÂMARAS FRIAS

Elaboração

Alessandra Aline Martins Gregório
Alexandre Sampaio Moura
Alexandre Terra Silveira de Faria
Ana Maria Resende
Bruna Walker Ferreira de Faria
Cleber Augusto Lapadula Heckert
Crisane Costa Rossetti
Fabiana Gomes
Heloísa Helena Cunha Goiatá
Juliana Dias Pereira dos Santos
Leiva Gláucia Caiafa
Paulo Roberto Lopes Correa

Projeto Gráfico

Produção Visual - Assessoria de Comunicação Social
Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1.DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NO TRABALHO: SÍNDROMES GRIPAIS¹.....	3
1.1 Principais Recomendações para o Empregador.....	3
1.2 RECOMENDAÇÕES GERAIS para PREVENÇÃO de DOENÇAS RESPIRATÓRIAS ²	5
1.2.1 O que fazer em caso de sintomas respiratórios:.....	6
2.IMUNIZAÇÃO: Proteção para o trabalhador	6
Vacinas Recomendadas para os Trabalhadores em câmaras frias.....	7
Outras vacinas disponíveis na rede privada que podem ser recomendadas para trabalhadores em Câmaras frias	8

1. DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NO TRABALHO: SÍNDROMES GRIPAIS¹

As doenças respiratórias são causas frequentes de adoecimento dos trabalhadores e consequentes afastamentos. Estas podem ser decorrentes de diferentes tipos de vírus, tais como SARS-Cov-2, influenza A e B, rinovírus, vírus sincicial respiratório entre outros, apesar disso, esses vírus apresentam-se com manifestações clínicas semelhantes.

A Síndrome Gripal (SG) é caracterizada no indivíduo com quadro respiratório agudo, com pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos. Trabalhadores que apresentam tais sintomas devem buscar atendimento médico para avaliação clínica e afastamento do trabalho.

Na presença de sinais ou sintomas de gravidade, tais como, falta de ar ou dificuldade para respirar, sensação de pressão persistente no tórax, febre alta, prostração, saturação de oxigênio menor ou igual a 94% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) nos lábios ou rosto deve-se buscar atendimento presencial imediato na unidade de pronto atendimento mais próxima. O atendimento médico também é recomendado para pessoas de grupo de risco, como idosos, gestantes e portadores de doenças crônicas prévias.

Em casos de testagem positiva para o COVID, é recomendado isolamento por 07 dias completos a partir do início dos sintomas, com retorno às atividades no 8º dia. Deverá ser reforçado o uso de máscara e as medidas de prevenção até completar 10 dias do início de sintomas.

A melhor maneira de se prevenir contra doenças respiratórias é vacinar-se e manter os cuidados preventivos.

1.1 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES PARA O EMPREGADOR

- Mapear os fatores de risco e vulnerabilidades, identificando aqueles que possam influenciar na ocorrência do surto de influenza, covid 19 ou outra doença de transmissão respiratória, incluindo uso compartilhado de transporte, ventilação inadequada, proximidade de postos de trabalho, compartilhamento de instrumentos e ferramentas, aglomeração em refeitórios, áreas de descanso, entre outros;

1: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Nota Técnica COVID - 19 nº033/2020. Atualizada 30/11/2022. Disponível no site: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/coronavirus>

- Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo e emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos;
- Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
- Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimãos, registros eletrônicos digitais, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras e colocar dispensador de álcool em gel 70% próximo a esses locais e em pontos estratégicos.
- Utilizar bebedouros sem jato inclinado.
- Revisar se todos os trabalhadores têm acesso, se estão informados, treinados e usam efetivamente Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI e EPC) no dia-a-dia do trabalho.
- Identificar funcionários com sintomas gripais recomendando avaliação médica e testagem para COVID-19
- Registrar os casos suspeitos e confirmados de síndrome gripal ou outra doença de transmissão respiratória (nome completo, nascimento, instituição/órgão, função/cargo, setor, atividade desenvolvida, turno/horário de trabalho, tempo de afastamento). Monitorar com regularidade essas informações para verificar precocemente se há um setor afetado predominantemente para tomar as medidas necessárias para prevenção de novos casos. Diante da suspeita de surto, comunicar à Gerência de Assistência Epidemiologia e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde (GAERE/SMSA) da regional de referência.
- Realizar a abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) pela empresa para todos os trabalhadores formais afetados por doenças respiratórias com suspeita de contaminação no trabalho. Deve-se assegurar que o SESMT da empresa está garantindo que todos os casos sejam notificados.
- Conferir periodicamente o esquema vacinal dos trabalhadores para Influenza, COVID e outras doenças preveníveis por imunização, identificar aqueles que necessitam de vacinação e doses de reforço e recomendar a vacinação aos trabalhadores, com atenção às campanhas no SUS.
- Orientar sobre os fluxos disponíveis para atenção à saúde dos trabalhadores e acompanhamento das Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho (DART).
- Estabelecer um cronograma de encontros/momentos para compartilhamento de informações e ações educativas aos trabalhadores.

1.2 RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS²

- Funcionários devem ser afastados da função caso apresentem sintomas gripais, por tempo adequado à doença em questão.
- Evitar aglomerações, principalmente em ambientes fechados.
- Manter o ambiente de trabalho arejado e bem ventilado.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal tais como talheres, pratos, copos, garrafas, maquiagens.
- EPIs não devem ser compartilhados e os EPCs devem ser higienizados conforme a recomendação do fabricante.
- Lavar as mãos com água e sabão (ou álcool gel / álcool 70%) frequentemente, principalmente após tocar em objetos que estejam sendo compartilhados com outras pessoas, (utensílios para servir alimentos, jarras, garrafas).
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca.
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas respiratórios.
- Manter o cartão de vacinas atualizado.
- O uso de máscaras no município de Belo Horizonte é regulado por decretos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e portarias da Secretaria Municipal de Saúde que são atualizados de acordo com a situação epidemiológica.
- A última portaria da SMSA/SUS-BH foi a N° 0107/2023, publicada em 04 de março de 2023. Segundo a mesma, o uso de máscaras é obrigatório nos estabelecimentos e serviços de saúde para pessoas acima de 2 anos de idade com sintomas respiratórios; profissionais de saúde durante procedimentos que podem gerar aerossóis e recomendado para todos os profissionais atuando em áreas com assistência direta aos pacientes, em locais fechados ou com aglomeração para as pessoas idosas, com comorbidades e/ou não vacinadas. Pessoas com suspeita de covid-19 ou outros quadros gripais não devem frequentar locais públicos ou privados, devendo ser orientadas a procurar atendimento em unidade de saúde, sempre usando máscaras. Os demais estabelecimentos públicos e privados têm a prerrogativa para estabelecer a obrigatoriedade do uso de máscaras nos seus ambientes.

2: Fonte: Protocolo de Tratamento de Influenza-2017. Ministério da Saúde
Consulte também o site da Prefeitura de Belo Horizonte para mais informações e acesso a Materiais Educativos:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/coronavirus> - Materiais Educativos Protocolo Geral de Vigilância em Saúde

1.2.1 O QUE FAZER EM CASO DE SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:

- Comunicar o empregador sobre o adoecimento.
- Adotar hábitos saudáveis como alimentação balanceada e ingestão de líquidos.
- Procurar um médico ou Unidade de Saúde em uso de máscara.
- Não usar medicamentos sem orientação médica.
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir, com lenço ou antebraço.
- Evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
- Evitar sair de casa em período de transmissão da doença.

2. IMUNIZAÇÃO: PROTEÇÃO PARA O TRABALHADOR

A imunização é uma ferramenta eficaz e segura para prevenir doenças infecciosas. Elimina ou reduz drasticamente o risco de adoecimento ou de manifestações graves, que podem levar à internação e até mesmo ao óbito.

As doenças infecciosas são agravos a que os trabalhadores estão expostos e podem gerar aumento do absenteísmo e até mesmo afastamentos mais longos. Para o trabalhador que manipula e serve alimento, ainda há a possibilidade de risco de contaminação dos alimentos a serem consumidos por terceiros. Por isso, incentivar a vacinação e manter um calendário vacinal são ações necessárias para garantir o bem-estar de todos.

Além de reduzir o absenteísmo, a vacinação contribui para a redução de surtos de doenças respiratórias infecciosas no ambiente de trabalho.

Um programa de vacinação deve fazer parte do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e deve considerar algumas vacinas disponibilizadas gratuitamente pelo SUS no Programa Nacional de Imunizações (PNI). O cuidado com a imunização deve ser iniciado na infância, assim espera-se que o trabalhador já esteja protegido para algumas doenças de transmissão respiratória, tais como, coqueluche e tuberculose. Entretanto, cabe ao empregador avaliar a necessidade de completar o cartão vacinal se necessário.

O empregador não é obrigado a custear as vacinas, porém deve incentivar a vacinação e valorizar a saúde de seus trabalhadores.

O trabalhador tem direito de se recusar a vacinar, porém, deve ser considerada a possibilidade de estar inapto para exercer suas atividades caso represente risco efetivo para terceiros (Código de Ética Médica, Capítulo IX, artigo 76).

VACINAS RECOMENDADAS PARA OS TRABALHADORES EM CÂMARAS FRIAS <small>(DISPONÍVEIS GRATUITAMENTE NO SUS PARA TODOS OS ADULTOS E/OU IDOSOS, INDEPENDENTEMENTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL)</small>			
Vacina	Nº doses	Esquema	Observações
Influenza (gripe)	1 dose	Anual	Tem sua composição modificada anualmente, requerendo aplicação anual.
Covid-19	-	Variável (conforme orientações do Ministério da Saúde)	Reduzem as mortes e os sintomas graves, mas ainda não são capazes de prevenir totalmente a transmissão e a infecção. O intervalo entre as doses depende do fabricante. O número de doses varia conforme a condição clínica e faixa etária do trabalhador.
Febre Amarela	1 dose	Dose única na vida	Quando aplicada acima de 5 anos de idade, a vacina é dose única.
Dupla adulto- dT	3 doses + reforço	0 – 02 – 04 meses + reforço a cada 10 anos	Protege contra Tétano e Difteria
Pneumo 23	1 dose (≥ 60 anos)	Reforço único após 5 anos	Disponível para trabalhadores idosos e para portadores de condições especiais que apresentem risco aumentado de complicações por doença pneumocócica.

OUTRAS VACINAS DISPONÍVEIS NA REDE PRIVADA QUE PODEM SER RECOMENDADAS PARA TRABALHADORES EM CÂMARAS FRIAS

(NÃO DISPONÍVEIS NO SUS)

Vacina	Nº doses	Esquema	Observações
Herpes Zoster	1 (vacina viva atenuada) ou 2 doses (vacina recombinante) > 50 anos	Quando 2 doses estiverem indicadas, deve ser feita com intervalo mínimo de 2 meses.	Está indicada para trabalhadores acima de 50 anos de idade em virtude da frequência maior da doença nessa faixa etária. O número de doses varia conforme o fabricante e o tipo de vacina.
Dengue	3 doses	0 - 6 - 12 meses	É uma importante causa de morbidade e mortalidade na população residente em áreas endêmicas, tais como o estado de Minas Gerais. A vacina atualmente disponível está indicada para pessoas entre 9 anos e 45 anos de idade, apenas para pessoas que já tiveram dengue anteriormente. Deve ser realizada sorologia antes de receber a vacina e apenas aqueles com exame positivo devem se vacinar.
Pneumo 13	1 dose (≥ 60 anos)	-	Pode ser utilizada para aumentar a proteção contra doença pneumocócica oferecida pela vacina pneumo 23. Quando indicada, deve preferencialmente ser administrada antes da vacina pneumo 23.
Febre Tifóide	1 doses	Reforço a cada 3 anos	Recomendado para trabalhadores de áreas endêmicas e locais com grande risco de enchentes e contato com águas contaminadas e esgoto. A vacina confere proteção por 3 anos.
Hepatite A	2 dose	0 – 6 - 18 meses	Para a proteção individual, assim como a proteção da clientela, em caso de profissionais que trabalham no manuseio e preparo de alimentos. A vacinação está disponível no SUS apenas para crianças



PREFEITURA
BELO HORIZONTE
